PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 196/2015/DL

Itapoá, 21 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SCDB

Assunto: **solicita seja intensificada a fiscalização das instalações do comércio temporário no Município.**

Senhor Prefeito,

Em atendimento às reivindicações efetuadas pelo comércio local, através da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas, na Câmara Municipal de Vereadores, solicito à Vossa Excelência quais as providências que estão sendo tomadas quanto à fiscalização das instalações do comércio temporário local e ambulantes no Município, notadamente na Avenida André Rodrigues de Freitas.

Atenciosamente,

Daniel Silvano Weber
Presidente

P.B.G